



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 36/18
DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Estância e em substituição aos Técnicos do Ministério Público nas Promotorias de Justiça de Estância.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Estância,

Considerando a necessidade de servidor para substituir os Técnicos do Ministério Público das Promotorias de Justiça de Estância nas ausências, faltas e impedimentos destes,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Lhais Samara Messias Costa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Estância e em substituição aos Técnicos do Ministério Público nas Promotorias de Justiça de Estância em decorrência de ausências, faltas e impedimentos.

Parágrafo único – A servidora fica designada para substituir os Técnicos do Ministério Público nos afastamentos das Promotorias de Justiça de Estância em decorrência de férias, licenças médicas, prêmio, maternidade, paternidade e nas faltas e impedimentos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça